

PORTARIA Nº 057 / 2020 - AMSTT

"Dispõe sobre a Destituição de cargo comissionado do Diretor Comandante da Guarda Municipal e Designação para a função gratificada de Comandate da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.980/2014 foi alterada nos seus Anexos I e II, através da Lei nº 4673/2020;

CONSIDERANDO que por meio da Lei nº 4673/2020, foi extinto o Cargo Comissionado de Diretor Comandante da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 4673/2020, foi criada a função gratificada de Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o (a) Sr (a). JOÃO PAULO CORREIA DE VERAS, Inspetor I, Matrícula nº 7196, portador do CPF nº. 047.875.924-08, do cargo comissionado de DIRETOR COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 14 de agosto de 2020, de acordo com o artigo 1º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020 que alterou o Anexo I da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR o (a) Sr (a). JOÃO PAULO CORREIA DE VERAS, Inspetor I, Matrícula nº 7196, portador do CPF nº. 047.875.924-08, para exercer a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

função gratificada de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com vigência a partir do dia 14 de agosto de 2020, atribuindo-lhe gratificação de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) sobre seus vencimentos, nos termos do artigo 2º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020 que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 14 de Agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de agosto de 2020.

Prefeito